

A noção de sujeito discursivo*

Ane Ribeiro Patti**

Resumo: Esse trabalho apresenta um fragmento de uma dissertação de mestrado na qual desenvolvemos o conceito de sujeito na teoria da Análise do Discurso francesa, entrelaçado a um recorte do *corpus* trabalhado na mesma. O *corpus* selecionado inclui apenas um cartum do Angeli, no qual a denúncia do tema do mestrado se faz explícita: crianças e jovens que trabalham no narcotráfico ocupando o paradoxal lugar de crianças e não-não crianças – via violência – devido ao engajamento à formação discursiva que emana do narcotráfico, e esse, por sua vez, funcionando como representante fora-da-lei que reflete o discurso oficial legitimado pelo capitalismo.

Palavras-chave: sujeito discursivo; crianças; narcotráfico.

Ao delinear o campo de constituição da Análise do Discurso de matriz francesa, alguns conceitos ganham ênfase desde o prelúdio teórico, dentre eles, o de sujeito do discurso. O conceito de sujeito entrelaça consigo outros fios conceituais da AD, e nos serve de travessia para adentrarmos no *corpus* selecionado e realizar alguns gestos de interpretação que sinalizem seus movimentos, seus efeitos, sua relação com outros conceitos e com os sentidos em um discurso. Falar em sujeito discursivo anuncia topologicamente o lugar de onde conceituamos à medida que se difere radicalmente de outros sujeitos de outros discursos teóricos. Por exemplo: se recorrermos ao dicionário gramatical, dentre as várias categorias de sujeito encontradas, podemos notadamente acentuar a diferença entre o sujeito do discurso e o sujeito de direito, os sujeitos gramaticais (oculto, simples, composto, determinado, indeterminado, zero) e o sujeito musical, além dos sujeitos das teorias da comunicação, e da psicologia, que são tomados como interlocutores e indivíduos, respectivamente. Segundo Orlandi (2005, p. 50), “[...] o sujeito gramatical cria um ideal de completude, participando do imaginário de um sujeito mestre de suas palavras: ele determina o que diz”. Dessa forma, ele enuncia na ilusão de escolher e definir o que diz, de controlar os sentidos, mas não sabe que, antes, ele é determinado tanto por seu lugar subjetivo possível naquele determinado momento de sua enunciação quanto por sua exterioridade, pela história que o atravessa, o que faz com que ele só tenha acesso a parte do que diz. Assim, dividido, o sujeito não tem como controlar os sentidos como um todo, pois eles podem sempre vir-a-serem outros na relação com o outro, nas variações do tempo e do espaço em que ocorrem as enunciações:

Ele é sujeito à língua e à história, pois para se constituir, para (se) produzir sentidos ele é afetado por elas. Ele é assim determinado, pois se não sofrer aos efeitos do simbólico, ou seja, se ele não se submeter à língua e à história, ele não se constitui, ele não fala, não produz sentidos (ORLANDI, 2005, p. 50).

* Esse texto é um recorte da dissertação de mestrado “Sentidos e sujeitos discursivos: filhos e netos do narcotráfico no movimento do discurso” (2009).

** Doutoranda na FFCLRP/USP. Bolsista FAPESP. Pesquisadora do E-L@DIS – Laboratório Discursivo: sujeito, rede eletrônica e sentidos em movimento, da FFCLRP/USP. E-mail: anepatti@hotmail.com

O sujeito do discurso, assim, tem uma materialidade linguística, e, portanto, é fruto de um entremeio entre movimentos metafóricos e metonímicos, paráfrase e polissemia, ele significa e é significado em determinadas condições pelo viés do interdiscurso, que sustenta seu dizer. Ele não é quantificável ou normatizável, mas é inscrito na/pela memória discursiva, que, por sua vez, está inscrita nas formações discursivas, que são inscritas nas formações sociais, e que se constituem nas injunções ideológicas. Em termos epistemológicos, *stricto sensu*, a raiz do termo sujeito, no latim, designa “posto debaixo” (FERREIRA, 1986, p. 1627), o que possibilita a conceituação que ganhou corpo com a AD e com a Psicanálise, já que se trata de um sujeito dividido pela/na linguagem, interpelado pela ideologia, descentrado, gestado pela história e parido no discurso. Ou ainda, “posto debaixo” no sentido dos esquecimentos que constituem o sujeito e que explicaremos logo abaixo. Quanto à procedência do termo utilizado em AD, retornamos às filiações teóricas que embasaram as reflexões pecheuxianas, sendo que, segundo Leandro-Ferreira (2005, p. 2):

A categoria de sujeito procede da filosofia e ganha com Lacan um estatuto próprio ao ser introduzida com destaque no campo psicanalítico. É sempre bom lembrar, contudo, que Freud, ainda que não a nomeasse diretamente, já tratara em textos iniciais, do que seria o essencial em matéria de inconsciente. A concepção de sujeito formulada por Lacan, como um sujeito descentrado, efeito do significante que remete para um outro significante, encontra eco em outros campos das ciências humanas, como é o caso da análise do discurso. E Pêcheux não fica surdo a essa voz; muito ao contrário.

Para Pêcheux (1988 [1975], p. 163) “o sujeito se constitui pelo ‘esquecimento’ daquilo que o determina”, e esquecimento, aqui, vai no sentido do acobertamento daquilo que o causa no próprio interior de seu efeito, e não no sentido de algo que se tenha sabido um dia e tenha-se esquecido. Para o fundador da AD, o sujeito é constituído de dois esquecimentos, o *esquecimento número 1* centra-se no fato de que “o sujeito-falante não pode, por definição, se encontrar no exterior da formação discursiva que o domina” (Ibid., p. 173), ou seja, ele não tem como ser a fonte de seu dizer, apesar de precisar dessa ilusão para enunciar. Enquanto que o *esquecimento número 2* é aquele que promove a ilusão de que o sujeito consegue escolher as palavras mais adequadas para se expressar, colar seu pensamento às palavras, imprimir literalidade de sentidos aos enunciados e controlar os sentidos. Porém, os significados não são colados às coisas: “uma palavra, uma expressão ou uma proposição não tem um sentido que lhe seria ‘próprio’, vinculado a sua literalidade” (Ibid., p. 161), mas sim “mudam de sentido segundo as posições sustentadas por aqueles que as empregam” (Ibid., p. 160).

O sujeito, em nossa pesquisa, emergiu nas vozes de crianças, jornalistas, cartunista, pesquisadores, com o olhar voltado para um aspecto central, a questão de como significar hoje e produzir sentidos de criança. Indagamos: como a criança constitui-se como sujeito no espaço discursivo fora-da-lei? Como estamos discursivizando, enquanto sujeitos-adultos, os sujeitos-crianças na posição de trabalhadores do narcotráfico? Aparentemente a sociedade ignora, o Estado não dá conta, o tráfico a acolhe. É com esta forma de ler o sujeito, enquanto efeito do simbólico, dividido, interpelado ideologicamente, inscrito na História, em uma memória

discursiva, que marcaremos, nos discursos, os movimentos e os sentidos de criança, filhos e netos do tráfico de drogas. Faremos, portanto, um gesto de leitura dentre outros possíveis, demarcando um fio discursivo para o presente trabalho.

Um recorte e um gesto de leitura: tatuagem ou hematoma?

Dando sequência à teoria, trazemos agora um recorte do *corpus* da dissertação para analisarmos discursivamente. Trata-se de um cartum de Angeli em que os meninos da FEBEM são discursivizados, muitos dos quais, registramos, são filhos e netos do narcotráfico. Para melhor aprofundamento do assunto, recomendamos a consulta direta da dissertação (PATTI, 2009).



Figura 1 - ANGELI. Corpo de delito.

Fonte: Folha de S. Paulo, São Paulo, p. A-2, 13 de maio de 2005.

A sigla "FEBEM" (Fundação Estadual do Bem Estar do Menor), hoje transformada em Fundação Casa, aparece marcada com letra roxa na carne do menino, dando a ver suas costas marcadas com o hematoma-tatuagem. Inscrevem-se aqui sentidos dados pelo contexto sócio-histórico como naturalizados e legítimos de agressão, violência e de correção dos infratores, ainda que, para isso, seja preciso deixar marcas na pele. Questionamos a obviedade dada pela suposta transparência dessa sigla, aqui deslocada para o espaço nomeado como "ENFERMARIÁ", fazendo falar outro espaço, qual seja, uma delegacia-hospital, que, pelo sentido ideológico de evidência, tanto corrige quanto cura, aqui assumindo o lugar substituto da família, que deveria supostamente se responsabilizar pela criança, corrigir e zelar pela vida dela.

Observamos uma FD constituindo sentidos não somente sobre o lugar e a criança, mas também a respeito da figura do médico, que confunde “*tatnagem*” com “*hematoma*” e, cego, questiona ingenuamente “*Mas, o que é isso?*”. Inferimos que ele é um sujeito que, em sua interrogação, incorpora o sintoma social, inclui-se no “não-poder-saber-disso” de que a criança institucionalizada sofre, silencia o que está-lá e escancara, para os vários espectadores da cena, o que não pôde ser dito. Desse modo, o médico é sujeito colocado no lugar do não-pronunciamento e da omissão, olhando silenciosamente através de seus óculos e pouco interpretando sobre o que vê. Por outro lado, é a própria criança que reconhece a violência que sofre, nomeia, dá linguagem para o que tem na própria pele, tomando para si a posição sujeito “vítima”, que sabe sobre o diagnóstico para a sua própria “doença”: a sigla FEBEM.

Marcamos, por fim, a polissemia do título “*Corpo de delito*”, pois esse dizer pode estar relacionado a duas cenas: primeira, ao exame comumente feito quando uma vítima sofre agressão, exame solicitado como comprovação de violência, em geral, dentro dos trâmites de um processo criminal; segunda, também pode dizer respeito ao próprio menino, inscrito como um corpo capaz de praticar delito já que está na FEBEM. Observamos que os sentidos tidos como naturais cristalizam-se pelo efeito ideológico, que faz parecer existir apenas um modo de enunciar e instala uma relação aparentemente direta entre as coisas e os nomes, o que nos remete aos dois esquecimentos já discutidos anteriormente. Nesse sentido, todo dizer é também não-dizer. Daí a aparente contradição, os equívocos, *non-sense*, que se instituem no lugar imaginário, pois são “as imagens que permitem que as palavras colem com as coisas” (ORLANDI, 2005, p. 48). O lugar de acolhimento do ser humano e onde as coisas se efetivam como significantes e podem, por isso, possibilitar jogo, intercâmbio e trocas, é na linguagem, que é furada, pois é com o consentimento da entrada dela e nela, que se constituem os sujeitos que, por seu turno, fazem história.

Referências

- ANGELI. Corpo de delito. **Folha de São Paulo**, São Paulo, p.A-2, 13.mai.2005.
- FERREIRA, Aurélio B. de H. **Novo Dicionário Aurélio da Língua Portuguesa**. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1986.
- LEANDRO-FERREIRA, Maria Cristina. A trama enfática do sujeito. In: Seminário de Estudos em Análise do Discurso, 2., 2005, Porto Alegre. **Anais eletrônicos...** Porto Alegre, RS: UFRGS, 2005. Disponível em: <http://www.discurso.ufrgs.br/sead2/doc/sujeito/Maria_cristina.pdf>. Acesso em: 19.fev.2009.
- ORLANDI, Eni Puccinelli. **Análise de discurso: princípios e procedimentos**. 6. ed. Campinas, SP: Pontes, 2005.
- PATTI, Ane Ribeiro. **Sentidos e sujeitos discursivos: filhos e netos do narcotráfico no movimento do discurso**. Dissertação. Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ribeirão Preto, Departamento de Psicologia e Educação, Universidade de São Paulo. Ribeirão Preto, SP: USP, 2009.
- PÊCHEUX, Michel. **Semântica e discurso: uma crítica à afirmação do óbvio**. Traduzido por Eni P. Orlandi. Campinas, SP: Editora da Unicamp, 1988 [1975].